

INDICAÇÃO nº 425/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador
que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, que após estudo de viabilidade proceda com a instalação de um ponto de ônibus coberto, para o abrigo dos estudantes que utilizam o de transporte escolar, junto à Rua Pedro Domingos Bonfante, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima indicada, não possui ponto de ônibus para abrigar os estudantes, assim, se faz necessária a presente indicação para que seja possibilitado, por conseguinte, as nossas crianças e adolescentes, possam se abrigar confortavelmente do sol e da chuva enquanto aguardam a chegada do respectivo transporte.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária obra de instalação de um ponto de ônibus na localidade indicada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 17 de novembro de 2025.

**Juarez Alberton
Vereador Proponente**

